



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

LEI Nº 732/2021
15 DE DEZEMBRO DE 2021

**ALTERA LEI 613/2013 – ALTERA
DATA DE REAJUSTE
VENCIMENTAL DA CATEGORIA
MOTORISTAS - E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 2º da Lei Ordinária 613/2013, de 03 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Fixa o primeiro dia do mês de janeiro de cada ano como sendo a data-base para o reajuste vencimental da categoria de motoristas integrantes do quadro dos servidores efetivos.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga eventuais disposições em contrário.

Tomar do Geru, 15 de dezembro de 2021.

PEDRO SILVA COSTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

LEI Nº 732/2021
15 DE DEZEMBRO DE 2021

ATO SANCIONATÓRIO

O Prefeito de Tomar do Geru/SE, de conformidade com o disposto no art. 55, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, com a finalidade de complementar, no âmbito das atribuições deste Poder, o Processo legiferante, **SANCIONA, in totum o Projeto de Lei nº 014/2021, datado de 12 de novembro de 2021 que Altera Lei 613/2013 – Altera data de reajuste vencimental da categoria motoristas e dá outras providências** aprovado pelo Poder Legislativo Municipal em Sessão Ordinária de 09 de dezembro de 2021.

Registre-se com a numeração de ordem cronologicamente correspondente.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2021.

PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

ATO PROMULGATÓRIO

Considere-se **PROMULGADA a Lei nº 732/2021**, oriunda do Ato Sancionatório acima. Encaminhe-se cópia da presente Lei ao Poder Legislativo.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2021.

PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Lei de que tratam estes Atos foram publicados na Imprensa Oficial do Município de Tomar do Geru.

Tomar do Geru/SE, 15 de dezembro de 2021.

Lucileidy Soares Clementino Santana
Secretária Municipal de Administração-Portaria 003/2021